



## **II CONGRESSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DO RIO DE JANEIRO** **“Direito Administrativo de Emergência e COVID-19:** **Em homenagem ao Prof. Jesse Torres Pereira Junior”**

### **Conferências/Painéis**

- 1. As conferências/painéis serão presididas pelos Presidentes de Mesa que serão responsáveis por iniciar e terminar a atividade dentro do horário.**
- 2. Recomenda-se aos presidentes de mesa fazer abertura dos trabalhos. Texto proposto pela organização:**

**“Saudações a todos e todas presentes.”**

**“Com alegria que continuamos com os trabalhos virtuais do II Congresso de Direito Administrativo do Rio de Janeiro.”**

**“O evento é uma realização do Instituto de Direito Administrativo do Rio de Janeiro: associação civil registrada e sem finalidade lucrativa; de ingresso aberto e gestão plural; para acadêmicos e profissionais que atuam ou tem interesse na área”**

**“O Congresso de Direito Administrativo é realizado em parceria com parceria com os institutos IBDA, IBDP, IADA, IAMS, IPDA, IMDA, bem como, com a OAB, IAB e Escola da AGU, além do apoio do MGPE, MACKENZIE, CEISC e Escritorio Mendes & Brunizio.”**

**“Pedimos a todos que desliguem as suas câmeras e seus microfones fazendo suas manifestações apenas no chat da sala virtual”.**

- 3. Após serão convidados os palestrantes para compor a mesa indicando seu nome completo, vinculação institucional e tema da palestra. As informações encontram-se disponíveis nos cartazes já distribuídos.**
- 4. Os palestrantes devem fazer manifestações de 30 a 40min no máximo. Recomenda-se alertar discretamente o palestrante ao chegar aos 30min, bem como, informar da conclusão do seu tempo aos 40min.**
- 5. Os palestrantes se forem usar apresentação devem encaminhar com antecedência de 24hs para o email [congresso@idarj.com.br](mailto:congresso@idarj.com.br)**
- 6. Eventuais questões poderão ser encaminhadas através do contato com o Diretor Acadêmico Prof. Dr. Emerson Moura pelo telefone (21) 984152065.**